ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2020

"Dispõe sobre a veiculação de propaganda eleitoral relativa às Eleições de 2020 nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

Resolve

Art. 1º A veiculação de propaganda eleitoral relativa às eleições de 2020 nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes fica restrita aos gabinetes dos Vereadores.

Art. 2° O Plenário da Câmara Municipal não poderá ser utilizando para realização de plenárias, debates e outros eventos dos Candidatos, tendo em vista os protocolos dos serviços de saúde e o Ato da Presidência 6/2.020.

Art. 3º Fica permitida a entrada e a permanência de veículos particulares dos funcionários e agentes políticos no estacionamento da Câmara Municipal que contenham propaganda eleitoral.

Art. 4º Em respeito ao princípio da igualdade entre candidatos nos pleitos eleitorais, ficam proibidas as seguintes condutas:

I- Aos agentes políticos, servidores ou não, a ceder ou usar, em benefício de candidato, partido políticos ou coligação, bens móveis, como veículos e linhas telefônicas pertencentes a esta Casa Legislativa;

II- Usar materiais ou serviços de comunicação social, gráficos, postais, telefônico, celular, sinal de internet, xérox, e-mail oficial e impressão, custeados pelo erário, ainda que utilizados dentro da quota

estabelecida nas normas regimentais e administrativas;

III- Ceder servidor desta Casa Legislativa, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidatos, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver licenciado;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 01 de outubro de 2020.

Hugo do Prado Santos
Presidente

Publicado na Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, ao primeiro dia do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Felipe José dos Santos
Diretor Geral